

CHAMADA Nº 002/2022 – PROEX / PROPE - Hospedagem Estudantil

A Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) e a Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (CPGSS) da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2022/2, para candidatos(as) à “Hospedagem Estudantil para Estudantes Regularmente Matriculados nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*” - seguindo os critérios previstos no Ato Próprio Normativo 02/2022-GR, no Manual de Convivência (MACRO) e nesta chamada.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Serão disponibilizadas **08 (oito) vagas, sendo preenchidas por candidatos e candidatas, conforme critérios do programa;**
- 1.2 Tendo sido preenchidas as vagas disponibilizadas, os demais candidatos/as, aptos/as, comporão o cadastro de reserva na condição de suplentes;
- 1.3 As vagas do cadastro de reserva podem ser ocupadas, conforme disponibilidade, **até 15 de setembro de 2022;**
- 1.4 As vagas não preenchidas por esta chamada poderão ser disponibilizadas em semestre futuro.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **12/08 a 04/09/2022**, por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição e o envio dos documentos exigidos (anexos), exclusivamente, para o e-mail: cpgss@pucgoias.edu.br.
- 2.2. A inscrição se dará mediante o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nessa chamada.
- 2.3. A inscrição será considerada validada com o preenchimento da ficha de inscrição e o envio da documentação completa no prazo estabelecido nesta chamada sendo que outros documentos podem ser solicitados.

3. CRITÉRIOS E REQUISITOS MÍNIMOS IMPRESCINDÍVEIS

- 3.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de pós-graduação *stricto sensu* da PUC Goiás;
- 3.2 Residir fora da Região Metropolitana de Goiânia;
- 3.3 Não possuir residência familiar fixa em Goiânia e Região Metropolitana;
- 3.4 Atender todas as exigências e participar de todas as etapas previstas nesta chamada;
- 3.5 Atender comprovadamente todos os critérios exigidos nesta chamada, no Ato Próprio Normativo 02/2022-GR e no Manual de Convivência (MACRO), os quais os candidatos receberão durante o processo seletivo de acordo com o cronograma;
- 3.6 O candidato ao processo seletivo não poderá omitir e tampouco apresentar dados falsos referentes a seu local de residência e de moradia. Qualquer dado falso implicará na eliminação do candidato ao processo seletivo;
- 3.7 Assinatura de Termo de adesão e compromisso com o Programa de Hospedagem Estudantil;
- 3.8 Participação na assinatura do Contrato de Concessão de Hospedagem, Termo de Responsabilidade e destinação dos quartos.

4. ENVIO DOS DOCUMENTOS

4.1 Para o envio dos documentos os candidatos deverão realizar os seguintes procedimentos:

- **Ficha de inscrição** - preencher, assinar e salvar em formato **PDF**. A ficha deve ser enviada junto com a cópia dos demais documentos;
- **Lista de documentos** - providenciar cópia em formato **PDF** de Carteira de identidade, Comprovante de endereço atualizado e comprovante de matrícula. Enviar em um **ÚNICO ARQUIVO**. A documentação incompleta pode reprovar o candidato (a). Recomenda-se o uso de aplicativo para Scanner.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1.1 A avaliação do processo seletivo ocorrerá mediante a realização das seguintes etapas:

- 5.1.1.1 Verificação da documentação exigida e enviada por e-mail pelo candidato (a) com análise dos critérios previstos no item 3 desta chamada;

6. DO RESULTADO

6.1 A comissão de seleção divulgará lista com os nomes dos aprovados e dos suplentes, conforme o número de vagas disponibilizadas no processo seletivo, na página dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no site da PUC Goiás, aba “Processo Seletivo”, e afixado na CAE no dia **05/09/2022**, a partir das **17 horas**;

6.1.1 Realizada a seleção, os candidatos aprovados serão classificados até o limite das vagas existentes;

6.1.2 A comissão de seleção divulgará os nomes de candidatos aptos e que compõem o cadastro de reserva para ocupação de vagas conforme disponibilidade das mesmas;

6.2 Alterações de data e local poderão ocorrer de acordo com a demanda e impedimentos institucionais.

7. DO RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado para a interposição de recurso.

7.2. O Recurso deverá ser enviado por e-mail (cpgss@pucgoias.edu.br) e destinado à Comissão do Processo de Seleção.

8. DO DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Após a divulgação do resultado o(a) estudante selecionado(a) receberá via e-mail todas as informações necessárias relativas à formalização da hospedagem;

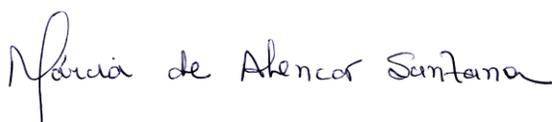
8.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) e pela Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE).

9. CRONOGRAMA

Procedimentos	Data/hora	Local/ Quem
Inscrição e envio de documento	12/08 a 04/09/2022	E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br
Publicação da validação das inscrições	05/09/2022	Página do Programa - Aba - Processo Seletivo
Publicação do resultado da avaliação documental	06/09/2022 até 17h	Comissão de Seleção
Prazo para recurso	08/09/2022 até 12h	Comissão de Seleção
Publicação do resultado final	08/09/2022 às 18h	Página do Programa - Aba - Processo Seletivo
Período para entrega das chaves e assumir a moradia*	Conforme cronograma das aulas presenciais 8 às 19 h.	CAE

*** Horários agendados pela CAE. Podendo ser agendados outro dia e horário conforme a demanda**

Goiânia, 12 de agosto de 2022



Prof. Dra. Márcia de Alencar Santana
Pró-Reitora de de Extensão e Apoio Estudantil



Prof. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa